

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.269 /

**“ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER
DESPESAS DECORRENTES DA
CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO E OBRAS
COMPLEMENTARES PARA IMPLANTAÇÃO DE
CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
ALFENAS – UNIFAL.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a autorização contida na Lei nº 8.476/08,

Art. 1º. Para atender despesas decorrentes da construção de edificação e obras complementares para implantação de campus da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL nesta cidade, fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), obedecendo a seguinte classificação:


02.07.02.12.364.1204.1114.449051 – Obras e Instalações R\$ 600.000,00

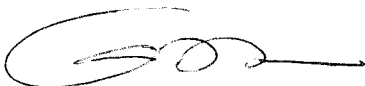
Art. 2º. O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

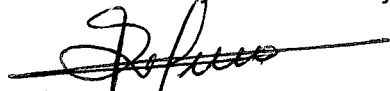
02.07.02.17.512.1801.1108.449051-400 - Obras e Instalações R\$ 600.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE JULHO DE 2008.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal


CIBELE T. MELO BENJAMIN
Secret. Munic. Planej. e Coordenação


ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no “Jornal de Poços”, edição nº 3077, de 31 / 08 / 2008.